DECRETO Nº 88 DE 29 DE MAIO DE 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 616, de 1.4.58, RESOLVE criar uma escola no local denominado Banhadão, distrito de Mariano Moro, a qual levará o nome de "Escola - Santa Cruz", e o número de ordem 241.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 29 de maio de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino